



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social



**COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Parecer nº 129 /2019/CSPAS

Referente ao PL 664/2019 que "Institui a Olimpíada Estadual de Saúde e Meio-Ambiente no Estado de Mato Grosso e dá outras providências."

Autor: Dep. Paulo Araújo

RELATOR: *Deputado Dr. João*

**I – Relatório**

Foi apresentado pelo Deputado Paulo Araújo o Projeto de Lei nº 664/2019, que "Institui a Olimpíada Estadual de Saúde e Meio-Ambiente no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Proposta foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 25/06/2019, sendo colocada em pauta no dia 02/07/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 12/07/19, após foi encaminhada para a Comissão do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais no dia 12 /04/19, sendo recebida no dia 15/07/19, que emitiu parecer favorável, e em 16/10/2019 foi encaminhado para Comissão de Saúde Previdência e Assistência Social, conforme as folhas nº 02 e 03/verso.

O presente projeto tem como intenção "Instituir a Olimpíada Estadual de Saúde e Meio-Ambiente no Estado de Mato Grosso e dá outras providências."

Em sua justificativa o autor diz que a "essência do presente projeto é dar mais experiência para as crianças nas áreas de Saúde e Meio Ambiente, incentivando-as a fazerem pesquisas e projetos, focando no aprendizado desses assuntos que são de suma importância para o desenvolvimento das próprias."

É o relatório.

LSF



## II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes à Saúde, Previdência e Assistência Social.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, dois casos são previstos pelo Regimento Interno: No primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado, no segundo a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura será apensada.

O Projeto em análise tem como intenção Instituir a Olimpíada Estadual de Saúde e Meio-Ambiente no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A proposta é que a Olimpíada seja realizada anualmente e dirigida aos alunos da rede pública estadual, que estejam cursando da 6ª à 9ª série Fundamental.

Justifica o autor que além da Educação Ambiental, é fundamental que a saúde seja abordada em sala de aula. Ensinar aos alunos noções básicas de higiene, estimulá-los a trabalhar o corpo e a mente e fornecer conhecimento sobre as várias doenças que atingem os seres humanos é uma forma de melhorar a qualidade de vida de toda a população.

A proposta em análise já é promovida pela FIOCRUZ, instituição de credibilidade indiscutível, inclusive de reconhecimento internacional, pelas grandes conquistas no mundo científico e acadêmico no âmbito de saúde e meio-ambiente.

Promovida pela FIOCRUZ a Olimpíada Estadual de Saúde e Meio-Ambiente - Obsma - é um projeto voltado aos alunos de escolas públicas e privadas de todo Brasil. O objetivo é fortalecer nos estudantes o desejo de aprender, conhecer, pesquisar e investigar e estimular a realização de trabalhos que contribuam para a melhoria das condições ambientais e de saúde no país.

A Obsma está presente em todos os estados brasileiros por meio de suas seis Coordenações Regionais. Elas são responsáveis por organizar, acolher e orientar os participantes.

LSF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social



Oportuno ressaltar, que existem algumas Olimpíadas científicas nas escolas brasileiras, das quais os alunos mato-grossenses participam, vejamos a seguir:

**Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas** - A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas é dirigida aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio das escolas públicas municipais, estaduais e federais, que concorrem a prêmios de acordo com a sua classificação nas provas. Professores, escolas e secretarias de educação dos estudantes participantes também concorrem a prêmios.

A participação dos alunos de mato grosso tem obtido destaque. Alunos de escolas públicas foram premiados com medalhas da Olimpíada Brasileira de Matemática, em uma cerimônia em Salvador (BA). De Mato Grosso, 73 estudantes estavam entre os vencedores da edição de 2018, que teve a participação de 18 milhões de alunos.

Também foram premiados 17 professores, que ganharam diploma e material de apoio, e 16 escolas, que receberam kits de material didático.

**Olimpíada de Língua Portuguesa** - Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro desenvolve ações de formação de professores com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras

O estudante Luiz Felipe Cândido Pires, de Rondonópolis (219km de Cuiabá), foi o único finalista de Mato Grosso na Olimpíada da Língua Portuguesa. Junto a ele, foram classificados outros quatro da região Centro Oeste, sendo três de Goiás e um de Brasília (DF). O aluno participou com o texto intitulado 'Muleque, vem prá dentro'. A final acontece no dia 09 de dezembro, em São Paulo, quando serão revelados os vencedores nacionais.

**Olimpíada Brasileira de Matemática** - A Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) é uma competição aberta a todos os estudantes dos Ensinos Fundamental (a partir do 6º ano), Médio e Universitário das escolas públicas e privadas de todo o Brasil.

Em torno desta competição, a Sociedade Brasileira de Matemática, em estreita cooperação com o IMPA, elaborou um projeto que visa empregar competições matemáticas como

LSF



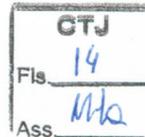
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social



veículos para a melhoria do ensino de Matemática no país, além de contribuir para a descoberta precoce de talentos para as Ciências em geral.

**Olimpíada Brasileira de Física** - A Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) através do CNPq, conta com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e constitui um programa permanente da Sociedade Brasileira de Física (SBF), responsável por sua execução. Esse programa é destinado exclusivamente a estudantes do Ensino Médio e do último ano (9º ano) do Ensino Fundamental de Escolas Públicas, onde podem participar estudantes de escolas públicas municipais, estaduais e federais em que houver pelo menos um professor responsável. Os alunos Gabriel Vinícius de Oliveira e Natan Bueno Rainho, do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva foram premiados na OBF e na OBFEP que reuniu mais 200 mil alunos de todo o Brasil e cerca de 2200 alunos de Mato Grosso que foi representado, entre outras escolas, pelos campus de Campo Novo do Parecis, Confresa, Primavera do Leste e Pontes e Lacerda. (Publicado por: Campus Cuiabá / 17 de Setembro de 2019 às 13:10);

**Olimpíada Brasileira de Geografia** - Podem participar da OBG estudantes regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas, no 9º ano do Ensino Fundamental, ou nos 3 anos do Ensino Médio. Estudantes do IFMT-Pontes e Lacerda representam Mato Grosso na final da Olimpíada Geo-Brasil..

**Olimpíada Brasileira de Química** - A Olimpíada Brasileira de Química é um evento de cunho competitivo, que anualmente se inicia no mês de agosto, para estudantes do ensino médio e tecnológico. Para participar da OBQ é necessário que o professor faça a inscrição de seus alunos na olimpíada estadual. Mato Grosso está no terceiro lugar na última Olimpíada Brasileira de Química.

Portanto, é inegável a necessidade de implantar mais essa modalidade de Olimpíada voltada para a saúde e meio-ambiente, preparando e incentivando a participação do Estado nas competições nacionais.

LSF



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora  
Núcleo Social  
Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social



Assim, nesse entendimento, não restando dúvidas sobre a importância no reconhecimento do trabalho desenvolvido por professores e alunos nas escolas públicas, o projeto em tela deve ser **acatado** quanto ao mérito.

É o Parecer.

<https://olimpiada.fiocruz.br/>

<https://olimpiada.fiocruz.br/obsma-na-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2019/>

[www.obfep.org.br](http://www.obfep.org.br)

<http://escolas.educacao.ba.gov.br/olimpiadascientificas>

<http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/alunos-do-campus-cuiaba-ganham-medalhas-na-olimpiada-brasileira-de-fisica-obf-e-na-olimpiada-brasileira-de-fisica-das-escolas-publicas-obfep/>

<https://www.obquimica.org/olimpiadas/index/olimpiada-brasileira-de-quimica>

LSF

*Missão: " Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".*



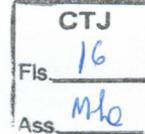
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 664/2019, de Autoria do Deputado Paulo Araújo.

Sala das Comissões, em 13 de 11 de 2019.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 664/2019 - Parecer nº 129/2019
Reunião da Comissão em 13 / 11 / 2019
Presidente: Deputado Paulo Araújo
Relator: Deputado Dr. João

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 664/2019, de Autoria do Deputado Paulo Araújo.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	

LSF

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".